

PORTARIA Nº 020/2019/MATO GROSSO SAÚDE

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE no uso de suas atribuições legais;

E considerando o Decreto nº 1.093 de 17 de Abril de 2012, que estabelece normas de padronização dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE:

I - Publicar o LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE 2019 referente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, conforme anexo único desta portaria.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 14 de outubro de 2019.

(Original assinado)

Misma Thalita dos Anjos Coutinho

Presidente do Mato Grosso Saúde

ANEXO ÚNICO

LOTACIONOGRAMA 4º TRIMESTRE/2019

CARREIRA	CARGO	Nº SERVIDORES	SUBSIDIO
CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS
PROFISSIONAIS DE DES. ECONOMICO E SOCIAL Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	5	1
			4 0
			Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	50	12	38
			0
			Lei 10.050/2014, de 07/01/2014.
PROFISSIONAIS DA AREA MEIO DA ADM.PÚBLICA DIR.AUT E FUND. DO PODER EXEC. DO ESTADO DE MT Lei nº10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	6	5
			1 0
			Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
Técnico Administrativo	6	3	3
			0
			Lei 10.052/2014, de 15/01/2014.
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS			

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QUANTIDADE
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL L e i nº 7.350 de Governamental 13/12/2000.	Gestor	1

Fonte: Gerência de Gestão de Pessoas / Coord. Administrativa/ Mato Grosso Saúde

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f605b019

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar